



**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ**

DECRETO Nº 3.569/2019

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LOA, ALTERA AS AÇÕES DO PPA E LDO, DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, PARA O EXERCÍCIO DE 2019 e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições e conforme a lei municipal n. 2.749 de 24 de setembro de 2019, decreta;

Art. 1º -Fica aberto um Crédito de Adicional Suplementar e Especial no Orçamento, no PPA e LDO do Município de Santo Antônio do Sudoeste para o exercício de 2019, no valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), conforme se especifica a seguir:

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

06.005 DEPARTAMENTO DE ESPORTES

27.812.2701-2030 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

2100 00000 RECURSOS (LIVRES)

R\$ 70.000,00

03 SECRETARIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

03.001 ATIVIDADES DA SEC DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

28.843.0000-2005 AMORTIZAÇÃO DE ENCARGOS E DIVIDA FUNDADA

4.6.90.71.00.00 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA

0360 00000 RECURSOS (LIVRES)

R\$ 80.000,00

Art. 2º - Para a cobertura dos créditos indicados no artigo anterior, será utilizado o cancelamento parcial das seguintes dotações;

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.005 DEPARTAMENTO DE ESPORTES

27.812.2701-2030 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

2110 00000 RECURSOS (LIVRES)

R\$ 30.000,00



**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ**

10 SECRETARIA DE EXPANSÃO ECONOMICA

10.001 DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMÉRCIO

22.661.2201-2049 ATIVIDADES DO DEPTO DE INDUSTRIA E COMÉRCIO

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA

3620 00000 RECURSOS (LIVRES)

R\$ 20.000,00

10 SECRETARIA DE EXPANSÃO ECONOMICA

10.004 GABINETE DA SEC. DE EXPANSÃO ECONÔMICA

22.661.2201-1050 CONSTRUÇÃO DE BARRACÕES PARA EXP. ECONOMICA


4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

3640 00000 RECURSOS (LIVRES)

R\$ 100.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicidade, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio do Sudoeste em 24 de setembro de 2019



Zelirio Peron Ferrari
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
SUDOESTE

CONTABILIDADE
DECRETO 3.569/2019

DECRETO Nº 3.569/2019

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LOA, ALTERA AS AÇÕES DO PPA E LDO, DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, PARA O EXERCÍCIO DE 2019 e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições e conforme a lei municipal n. 2.749 de 24 de setembro de 2019, decreta;

Art. 1º -Fica aberto um Crédito de Adicional Suplementar e Especial no Orçamento, no PPA e LDO do Município de Santo Antônio do Sudoeste para o exercício de 2019, no valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), conforme se especifica a seguir:

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
06.005 DEPARTAMENTO DE ESPORTES
27.812.2701-2030 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
2100 00000 RECURSOS (LIVRES)
R\$ 70.000,00

03 SECRETARIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
03.001 ATIVIDADES DA SEC DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
28.843.0000-2005 AMORTIZAÇÃO DE ENCARGOS E DIVIDA FUNDADA
4.6.90.71.00.00 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA
0360 00000 RECURSOS (LIVRES)
R\$ 80.000,00

Art. 2º - Para a cobertura dos créditos indicados no artigo anterior, será utilizado o cancelamento parcial das seguintes dotações;

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
06.005 DEPARTAMENTO DE ESPORTES
27.812.2701-2030 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
2110 00000 RECURSOS (LIVRES)
R\$ 30.000,00

10 SECRETARIA DE EXPANSÃO ECONOMICA
10.001 DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMÉRCIO
22.661.2201-2049 ATIVIDADES DO DEPTO DE INDUSTRIA E COMÉRCIO
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA
3620 00000 RECURSOS (LIVRES)
R\$ 20.000,00

10 SECRETARIA DE EXPANSÃO ECONOMICA
10.004 GABINETE DA SEC. DE EXPANSÃO ECONÔMICA
22.661.2201-1050 CONSTRUÇÃO DE BARRACÕES PARA EXP. ECONOMICA
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
3640 00000 RECURSOS (LIVRES)
R\$ 100.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicidade, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio do Sudoeste em 24 de setembro de 2019

ZELÍRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Maria Bandeira

Código Identificador:EC3D71E8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 26/09/2019. Edição 1851

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>